



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 330, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Joice Sacchini Miotto**.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- JOICE SACCHINI MIOTTO, matrícula SIAPE 2061120, referente ao exercício de 2015, período 15 a 27 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016